



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

DFD - Documento de Formalização de Demanda Nº 186 / 2023  
(CONTRATAÇÕES GERAIS - excetuando-se área de TI)

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA E DEMANDANTE			
<b>Unidade Gestora:</b>	Coordenadoria de Serviços Gerais	<b>Unidade Demandante:</b>	Seção de Serviços Administrativos
<b>Responsável pela Unidade Gestora:</b>	Luís Maciel Malves da Silva Coordenador	<b>Responsável pela Unidade Demandante:</b>	Lucinaldo Barbosa dos Santos Chefe de Seção
<b>E-mail:</b>	csg@tre-ms.jus.br	<b>E-mail:</b>	lucinaldo.santos@tre-ms.jus.br
<b>Telefone:</b>	(67) 2107-7211	<b>Telefone:</b>	(67) 2107-7212

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA	
<b>1. Exposição da NECESSIDADE a ser atendida, juntamente com a JUSTIFICATIVA da contratação de material ou serviço</b>	
<b>Necessidade:</b> Contratação de empresa para fornecimento de alimentação aos membros do TRE/MS e demais autoridades participantes das sessões plenárias e eventos similares, durante o exercício de 2024.	
<b>Justificativa:</b> A presente contratação é motivada pela necessidade de fornecimento de alimentação aos membros do TRE/MS e demais autoridades participantes das sessões plenárias e eventos similares, durante o exercício de 2024, nos termos do disposto no art. 1º-A da Resolução TRE/MS n.º 446, de 14 de outubro de 2010.	
<b>2. Descrição sucinta com especificações do objeto pretendido, com quantitativos, prazos de execução (ou entrega) e vigência</b>	
<b>Objeto:</b> Fornecimento de alimentação (conforme cardápio definido) em porções individuais. <b>Quantidade:</b> 1.200 (mil e duzentas) porções - o quantitativo pode ser ajustado pela unidade demandante por ocasião da elaboração do ETP. <b>Prazo de execução:</b> 12 meses <b>Vigência:</b> 1º/janeiro a 31/dezembro/2024	
<b>3. Alinhamento ao Planejamento Estratégico do TRE/MS (Consultar COPEG para verificar o vínculo - caso não haja, informar que não há vínculo)</b>	
<b>( X ) Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária</b> <b>( X ) Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira</b> <b>( ) Promoção da Sustentabilidade</b> <b>( ) Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas</b>	<b>( ) Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados</b> <b>( ) Fortalecimento do Processo Eleitoral</b> <b>( ) Sem alinhamento com o Planejamento Estratégico</b>
<b>4. Exposição dos resultados a serem alcançados com a contratação</b>	

O resultado pretendido é a satisfação da necessidade de continuidade no fornecimento de alimentação aos membros do TRE/MS e demais autoridades participantes das sessões plenárias e eventos similares, no exercício 2024.

**5. Data estimada para início do serviço ou Entrega o material:**

**01/01/2024**

**6. A Contratação está inserida no Plano anual de contratações?**

( X ) **SIM** - vide processo n.º 0002908-44.2023.6.12.8000, evento SEI! n.º 1452233

( ) **NÃO**

**7. Valor estimado ou Valor atualizado**

**R\$: 36.000,00** (considerando um preço médio de R\$ 30,00 por porção / pessoa - o valor poderá ser alterado pela SSA quando da elaboração do ETP)

**8. Indicação do servidor que atuará como Integrante Demandante (e substituto) da equipe de planejamento, bem como do futuro Fiscal de Contrato**

**Integrante Demandante:** TAMIRIS NAVARRO OTONI  
**Integrante Demandante Substituto:** JOSY ALINE DE OLIVEIRA SILVA e LUCINALDO BARBOSA DOS SANTOS

**Fiscal do Contrato:** TAMIRIS NAVARRO OTONI  
**Fiscal Substituto do Contrato:** JOSY ALINE DE OLIVEIRA SILVA e LUCINALDO BARBOSA DOS SANTOS

**9. Indicação da unidade técnica que detém conhecimentos específicos sobre o objeto da pretensa contratação (podendo haver acumulação de indicação, quando coincidir com a unidade demandante)**

**Unidade Técnica:** SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

**10. Somente quando** a unidade Técnica for a mesma da Demandante, também designar:

**Integrante Técnico:** TAMIRIS NAVARRO OTONI

**Integrante Técnico Substituto:** JOSY ALINE DE OLIVEIRA SILVA e LUCINALDO BARBOSA DOS SANTOS

**11.**

LUCINALDO BARBOSA DOS SANTOS  
*Chefe da Seção de Serviços Administrativos*  
Responsável pela Formalização da Demanda

LUÍS MACIEL MALVES DA SILVA  
*Coordenador de Serviços Gerais*  
Responsável pela Unidade Gestora



Documento assinado eletronicamente por **LUCINALDO BARBOSA DOS SANTOS, Chefe de Seção**, em 29/06/2023, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUÍS MACIEL MALVES DA SILVA, Coordenador(a)**, em 29/06/2023, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1462880** e o código CRC **4BFCC055**.



---

0004360-89.2023.6.12.8000

1462880v3